REQUERIMENTO Nº 044/2025

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A aplicação de desconto de 20% para pagamento em cota única da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (Taxa de Lixo), conforme já previsto e praticado para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos moldes da legislação municipal vigente.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo a concessão de descontos para o pagamento em cota única da Taxa de Lixo, nos mesmos moldes do desconto oferecido para o IPTU (atualmente em 20%), representa medida de justiça fiscal, incentivo à adimplência e instrumento de valorização do bom contribuinte.

Tal medida contribuirá para o incremento da arrecadação imediata, diminuirá a inadimplência e promoverá maior previsibilidade orçamentária ao Município, além de fortalecer a relação de confiança entre o Poder Público e a população. Ressalte-se que, ao tratar de tributos com periodicidade anual e função essencialmente contributiva, é razoável e juridicamente viável que se apliquem critérios de incentivo semelhantes, promovendo isonomia e coerência tributária.

Ante o exposto, e considerando o interesse público que reveste a matéria, requer-se a análise técnica e a implementação da proposta pelo setor competente da Administração Municipal, visando a sua efetivação já no próximo exercício fiscal.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de março de 2025.

Paulo José Machado Sugai
Vereador